



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de Dezembro de 2010



Série

Número 229

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Aviso**

Autoriza a abertura de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de coordenador especialista, da carreira de coordenador, do mapa de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

#### **Aviso**

Sanciona as promoções à categoria superior, dos escriturários, Ana Cristina Freitas Noite e António Fernando Lemos Ribeiro.

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

#### **Aviso**

Autoriza o regresso ao serviço de ISABELCRISTINABETTENCOURT FRANÇARODRIGUES BRANCO.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Aviso**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira de assistente técnico.

### SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho**

Nomeia em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico aos Sistemas Público e Complementar de Segurança Social e Acção Social, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Isabel Cristina Nóbrega Gomes.

#### **Despacho**

Nomeia em comissão de serviço para o cargo de Directora de Serviços de Prestações Pecuárias, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, a licenciada Ana Maria Marcos Pita.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

- 1 - Nos termos do ponto 2 da Resolução n.º 212/2005, do Conselho do Governo, publicada no JORAM, I Série, n.º 26, de 18-03-2005, do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 26 de Novembro de 2010, ao abrigo da competência delegada constante do Despacho n.º 77/2007, de 24-07, publicado no JORAM, II Série, n.º 136, de 26-07-2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de coordenador especialista, da carreira de coordenador, do mapa de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de coordenador especialista, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração regional.
- 3 - concurso é válido apenas para o lugar indicado e esgota-se com o preenchimento do mesmo.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, no exercício de trabalhos de coordenação e chefia na área administrativa e secretariar a Directora Regional; efectuar registos da correspondência no programa de gestão de correspondência; efectuar atendimento telefónico e de público; efectuar a distribuição no programa de gestão de correspondência da documentação distribuída pela Directora Regional.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, que são:
    - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - b) Ter 18 anos completos;
    - c) Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
    - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
  - 5.2 - Especiais:
    - Possuir a categoria de coordenador, da carreira de coordenador, com três anos na respectiva categoria, com redução de 1 ano nos casos previstos no n.º 3, alínea a) e n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22-03.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade, Pessoal e Informática do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, Avenida Zarco, 3.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, classificada de 0 a 20 valores, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados da seguinte forma:
  - a) HAB = Habilitação académica de base;
  - b) FP = Formação profissional;
  - c) EP = Experiência profissional;
  - d) AD = Avaliação de desempenho;
  - e) EPC = Experiência profissional complementar.
- 8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula:  

$$AC = (HAB + FP + EP + AD) / 4 + EPC$$
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCPI do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004-527 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
  - 11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - 11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);
  - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
  - 11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
  - 11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
  - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
  - 11.7 - Avaliação de desempenho no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre;

- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- Cópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
  - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que actualmente detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos, em termos qualitativos e quantitativos;
  - Curriculum profissional detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito;
  - Cópia do respectivo Cartão de Contribuinte.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os trabalhadores da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e d) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dr.<sup>a</sup> Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues, Directora Regional.
- Vogais efectivos:
- Dr.<sup>a</sup> Maria Luísa Correia Órfão, Directora de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
  - Eng.<sup>o</sup> Manuel José de Sousa Pita - Técnico superior.

Vogais suplentes:

- Dr. Pedro Miguel Silva Santana, Técnico superior;
- Cecília Maria de Sousa Correia, Coordenador especialista.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e Resolução n.º 212/2005, do Conselho do Governo, publicada no JORAM, I Série, n.º 26, de 18-03-2005.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### Aviso

Por meu despacho, de 22 de Novembro de 2010, foram sancionadas as promoções à categoria superior, com efeitos a partir das datas indicadas, dos seguintes escriturários:

Ana Cristina Freitas Noite - Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas do Funchal - 24 de Outubro de 2010 (escalão 1, índice 190).

António Fernando Lemos Ribeiro - Conservatória dos Registos Civil e Predial da Calheta - 7 de Novembro de 2010 (escalão 1, índice 190).

23 de Novembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

#### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes de 2010-11-29:

- ISABEL CRISTINA BETTENCOURT FRANÇA RODRIGUES BRANCO, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direcção Regional do Turismo, na situação de licença sem remuneração de longa duração, desde 2008-10-01, autorizada a regressar ao serviço, com início em 2010-12-06.

Direcção Regional do Turismo, 29 de Novembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Raquel França

#### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### Aviso

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após homologação a 25 de Novembro de 2010, pela Adjunta do Gabinete, em substituição da Chefe do Gabinete que outorga no uso de poder delegado por Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 110, de 20/06/2007, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira de Assistente Técnico, previsto no Mapa de Pessoal da Direcção Regional do Património (aberto por aviso publicado no JORAM, II Série n.º 94, de 20/05/2010).

## LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome:	Prova de conhecimentos Escrita	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Selecção	Classificação final
Sandra Vanessa F. Fernandes Rodrigues b)	19,6	16,60	18,40	18,34
Nídia Raquel Andrade Nascimento b)	18,6	13,20	19,20	17,16
Nádia Micaela Silva Pereira b)	17,8	13,00	16,80	16,06
Nuno Filipe Drumond Gouveia a)	9,6	14,00	20,00	14,04
Telma Cristina Gouveia Bettencourt a)	11	14,00	12,80	12,44
Ana Isabel Rego de Gouveia a)	7,4	---	---	Excluído
Ana Luísa Fernandes da Silva a)	---	---	---	Excluído
Andreia Filipa Pereira Mendes a)	6,7	---	---	Excluído
Auria Lucinda Gouveia de Aguiar Sousa a)	---	---	---	Excluído
Bruno Celso Freitas Vieira a)	---	---	---	Excluído
Catarina Joana Costa Cardoso a)	---	---	---	Excluído
Cláudia Sofia Abreu de Castro a)	---	---	---	Excluído
Cristina Maria Camacho Rocha Silva a)	---	---	---	Excluído
Décio Duarte da Silva Lopes a)	---	---	---	Excluído
Dulce Cristina da Fonseca Carvalhosa a)	1,8	---	---	Excluído
Edson Bruno Fernandes Gomes a)	---	---	---	Excluído
Fernando Luís de Freitas de Barros a)	8,5	---	---	Excluído
Jeanete Denise Pereira Sousa a)	8,1	---	---	Excluído
José Egídio Camacho Marques a)	1,2	---	---	Excluído
Joselin da Silva do Nascimento a)	---	---	---	Excluído
Lina Mara Gouveia Rodrigues a)	2,3	---	---	Excluído
Luís Filipe Gouveia Marques a)	---	---	---	Excluído
Manuela da Conceição Félix a)	---	---	---	Excluído
Maria da Luz Ribeiro Alves a)	---	---	---	Excluído
Maria de Jesus Rocha a)	---	---	---	Excluído
Maria Manuela Nóbrega Ramos a)	2,7	---	---	Excluído
Paula Liliana Canha Ferraz a)	4,2	---	---	Excluído
Raquel Sofia da Cunha Pitas Pereira a)	8,1	---	---	Excluído
Roberto Batista Mendes a)	7,8	---	---	Excluído
Rosa Maria Vieira a)	---	---	---	Excluído
Sidónio Bruno Nóbrega a)	---	---	---	Excluído
Sofia José Gouveia Pereira a)	---	---	---	Excluído

- a) Candidato sem relação jurídica de emprego pública já constituída.  
b) Candidato com relação jurídica de emprego pública constituída por tempo determinado a exercer funções idênticas à do posto de trabalho a ocupar na DRPA.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Novembro de 2010.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

## Despacho

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, prevê na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º a Divisão de Apoio Jurídico aos Sistemas Público e Complementar de Segurança Social e Acção Social.

Considerando que a Divisão de Apoio Jurídico aos Sistemas Público e Complementar de Segurança Social e Acção Social é dirigida por um Chefe de Divisão, cujo cargo é de direcção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão Apoio Jurídico aos Sistemas Público e Complementar de Segurança Social e Acção Social se encontra vago e que se torna imprescindível garantir a gestão e coordenação da Divisão de Apoio Jurídico aos Sistemas Público e Complementar de Segurança Social e Acção Social;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção, previsto no artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada Isabel Cristina Nóbrega Gomes, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil exigido ao exercício daquelas funções.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos números 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril,

alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

- 1 - Nomear em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico aos Sistemas Público e Complementar de Segurança Social e Acção Social, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Isabel Cristina Nóbrega Gomes;
- 2 - Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 23 de Novembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, FRANCISCO JARDIM RAMOS

## CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

## HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa.

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- O Novo SIADAP;
- Regimes;
- O Novo Estatuto Disciplinar;
- Código do Trabalho;

- Regime Jurídico do Contrato Individual o Trabalho na Administração Pública;
- Instrumentos de Mobilidade Geral e Especial dos Funcionários e Agentes na Administração Pública;
- Aplicação *Adjudic* -protecção jurídica;
- Regime Jurídico dos Direitos Tributários e Garantias dos Contribuintes;
- Código de Procedimento Administrativo;
- Apoio Judiciário -alterações à nova lei;
- Feitura de Leis;
- Prestações Imediatas;
- Código do Trabalho e respectiva regulamentação;
- Secção de Processo de Execução Fiscal;
- Aposição da segurança social no âmbito do Código das Insolvências e Recuperação de Empresas;
- O Direito de Mera Ordenação Social e Respective Processos
- Secção de Processo de Execução Fiscal.

## EXPERIÊNCIAPROFISSIONAL:

- A 22 de Outubro de 2009, nomeada em regime de comissão de serviço pelo período de 1 ano no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico aos Sistemas Público e Complementar de Segurança Social e Acção Social do Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, onde exerce funções de coordenação e chefia do Gabinete Jurídico.
- Desde 01 de Outubro de 2002 exerce funções no Centro de Segurança Social da Madeira como consultora jurídica, destacando-se as seguintes: emissão de pareceres e pronúncias em processos de insolvência; representação do CSSM em reuniões de despedimento colectivo, lay-off e suspensão dos contratos de trabalho por salários em atraso; membro de júri em concursos de pessoal; elaboração de orientações técnicas nas áreas de regimes de segurança social e IPSS; participação no grupo de trabalho criado para análise ao relatório do tribunal de contas e proposta de novos procedimentos no âmbito dos acordos celebrados com IPSS e entidades equiparadas; registo de IPSS no Centro de Segurança Social da Madeira; elaboração de propostas de diplomas regulamentares no âmbito da acção social e regimes de segurança social; apoio jurídico no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 03 de Novembro, que estabelece o regime jurídico de protecção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem; análise final dos processos com vista à celebração de acordos e protocolos celebrados e a celebrar com IPSS, e entidades equiparadas; integração no grupo de trabalho para elaboração de diplomas no âmbito dos apoios a IPSS; elaboração de procedimentos no âmbito do DLn.º 197/99, de 8 de Junho e Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**Despacho**

Considerando que a Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, prevê no seu artigo 19.º a Direcção de Serviços de Prestações Pecuniárias;

Considerando que a Direcção de Serviços de Prestações Pecuniárias é dirigida por um Director de Serviços, cujo cargo é de direcção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o lugar de Director de Serviços de Prestações Pecuniárias se encontra vago e que se torna imprescindível garantir a gestão e coordenação da Direcção de Serviços de Prestações Pecuniárias;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento de selecção, previsto no artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada Ana Maria Marcos Pita, demonstrou

possuir os requisitos legais e o perfil exigido ao exercício daquelas funções.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos números 8 e 9, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

- 1 - Nomear em comissão de serviço para o cargo de Directora de Serviços de Prestações Pecuniárias, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Ana Maria Marcos Pita.
- 2 - Anomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 23 de Novembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, FRANCISCO JARDIM RAMOS

## CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

## HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

- Licenciatura em Política Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP).

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- O Novo SIADAP;
- X Encontro Regional dos Núcleos Regionais de Inserção;
- *Workshop* sobre a Lei da Parentalidade;
- Prestações Imediatas;
- CAF -O Diagnóstico das Organizações e Introdução de Melhorias;
- CAF -Avaliação e Diagnóstico das Áreas Orgânico-Funcionais da DSPPE DSPCPS;
- Suspensão do Contrato de Trabalho ou Redução do Período Normal de Trabalho em Situações de Crise Empresarial (Regime de Lay-off);
- Prestações Diferidas;
- Encontro Nacional do Sistema de Verificação de Incapacidades;
- Seminário de Alta Direcção;
- Aplicações Informáticas sobre Verificação de Incapacidades e Protecção Familiar;
- Código de Procedimento Administrativo.

## EXPERIÊNCIAPROFISSIONAL:

- A 01 de Abril de 2010, nomeada em regime de substituição no cargo de Directora de Serviços de Prestações Pecuniárias do Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, coordena as Secções da Divisão de Prestações Imediatas e as Secções de Pensões I e Pensões II.
- De 02 de Abril de 2005 até 31 de Março de 2010 -Chefe de Divisão de Prestações Imediatas do Centro de Segurança Social da Madeira, onde coordenou e chefiou as Secções de Desemprego, de Doença e Maternidade, de Prestações Familiares Verificação de Incapacidades e de Subsídios Extraordinários.
- De 15 de Junho de 2004 até 01 de Abril de 2005 -Chefe de Divisão e Cobranças e Contencioso do Centro de Segurança Social da Madeira.
- De 01 de Junho de 2000 até 14 de Junho de 2004 -Chefe de Divisão de Relações Públicas e Documentação do Centro de Segurança Social da Madeira;
- De 08 de Março de 1988 até 14 de Junho de 2004, desempenhou funções na Divisão de Relações e Documentação, onde se destacam as seguintes funções:

Elaboração de diversos documentos, circulares Internas e folhetos informativos sobre toda a legislação em vigor para as Prestações Pecuniárias, e posteriormente elaborou dois dossiers um para Subsídios e outro para Pensões; responsável pela elaboração da Revista da Segurança Social; participou no grupo de trabalho para recolha e selecção da informação a apresentar no stand, no “II Fórum da Cooperação e Solidariedade” que decorreu na Feira Industrial de Lisboa em 1998; Em 1999, colaborou nas actividades do Ano Internacional

das Pessoas Idosas; Elaborou um projecto do programa para o Ano Internacional das Pessoas Idosas o qual deu origem ao Programa Regional.

- Outras funções: participou em vários processos para recrutamento e promoção de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Desde 28 de Outubro de 2008 representante da Secretaria Regional dos assuntos Sociais na Comissão Regional para a Igualdade no trabalho e no Emprego. (CRITE).



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)